MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 751 / 2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.002618/2020-27

Juiz de Fora-MG, 08 de Dezembro de 2020

PORTARIA N° 272/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Airton de Paula Soares.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **AIRTON DE PAULA SOARES**, **SIAPE 1894898**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL,** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de Desempenho que o considerou apto de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS

SITUAÇÃO ATUAL: C-406

SITUAÇÃO PROPOSTA: C-407

VIGÊNCIA: 04/10/2020

PROCESSO:

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 16:47)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: **751**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **f7504f141c**